



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

REQUERIMENTO Nº: 06/2025

Katiane Faria Alves Miranda, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações sobre o fornecimento de materiais escolares e uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste requerimento se fundamenta na necessidade de esclarecer à comunidade escolar e às famílias dos alunos sobre a previsão de distribuição desses itens essenciais. Observa-se que, em anos anteriores, a Prefeitura realizou a doação de materiais escolares e uniformes, porém de forma não sistemática, o que gerou incertezas e dificuldades para os pais e responsáveis.

Solicitações:

1. Informações se haverá o fornecimento de materiais escolares e uniformes no presente ano letivo;
2. Definição do cronograma previsto para a distribuição desses itens;
3. Detalhamento dos materiais e uniformes que serão ofertados;
4. Quantidades previstas para cada item;
5. Avaliação da possibilidade de tornar essa prática anual e com calendário definido.

Motivos:

- **Planejamento Familiar:** Permitir que os pais possam se planejar adequadamente, adquirindo apenas o que não será fornecido;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções CNPJ: 49.886.096/0001-26

- **Apoio às Famílias Vulneráveis:** Facilitar o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade a programas de assistência, quando necessário;
- **Organização Pedagógica:** Auxiliar os professores da rede municipal de ensino na elaboração das listas de materiais, garantindo maior alinhamento com a realidade dos alunos;
- **Obrigatoriedade do Uniforme:** Considerando a obrigatoriedade do uso de uniforme na educação básica municipal, a Prefeitura pode e deve instituir essa prática como uma política pública permanente, com calendário definido, promovendo maior organização e previsibilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, visando assegurar maior transparência e planejamento na gestão da educação pública municipal.

Nestes termos.

Taguaí, 05 de fevereiro de 2025.

KATIANE FARIA ALVES MIRANDA
Vereadora